

A família feminina de D. Mariana Vitória de Bourbon: mulheres e linhagens ao serviço da rainha (1750 – 1781)

The female family of D. Mariana Vitória de Bourbon: women and lineages serving the queen (1750 – 1781)

*Adriana Rodrigues Catarino*¹

RESUMO

O presente artigo pretende estudar a evolução e composição do núcleo familiar feminino de D. Mariana Vitória de Bourbon entre 1750 e 1781. Neste sentido, privilegia-se a abordagem do perfil sociológico e das formas de retribuição das camareiras-mores, donas de honor, damas e demais senhoras que serviram a soberana.

PALAVRAS-CHAVE: D. Mariana Vitória de Bourbon. Casa das Rainhas. Nobreza. Corte. Rainhas.

ABSTRACT

The present article aims to study the evolution and composition of the female family nucleus of D. Mariana Vitória de Bourbon between 1750 and 1781. In this sense, it gives preference to the analysis of the sociological profile and the compensation means of the *camareiras-mores*, maids of honor, ladies and other women who served the sovereign.

KEYWORDS: D. Mariana Vitória de Bourbon. Queen's Household. Nobility. Court. Queens.

* * *

Introdução

A 31 de julho de 1750, D. João V faleceu no Paço da Ribeira. Pouco depois, D. José subiu ao trono, tornando-se D. Mariana Vitória de Bourbon soberana consorte, vinte e um anos após a sua entrada em Portugal. Todavia, seria necessário esperar mais quatro anos para ser donatária da Casa e Estado das Rainhas, uma vez que D. Maria Ana de Áustria se manteve como titular até 31 de agosto de 1754, data do seu falecimento. A coexistência da rainha mãe com a rainha consorte levou à necessidade de D.

¹ Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Frequenta o Mestrado em História Moderna e Contemporânea na mesma instituição, preparando a dissertação sobre a Casa da Rainha ao tempo de D. Mariana Vitória de Bourbon (1754-1781). E-mail: adriana.catarino@campus.ul.pt.

José consignar, por decreto de 19 de agosto, o pagamento de 80 contos de réis anuais, assentados na Casa da Moeda de Lisboa², destinados à manutenção da casa pessoal de D. Mariana Vitória.

Ora, importa clarificar que desde o início da monarquia eram doados às rainhas vários bens patrimoniais e rendimentos para o seu sustento (RODRIGUES, 2008, p.147), inicialmente distintos de uma consorte para a outra, e que regressavam à coroa depois do falecimento da donatária. Posteriormente à morte de D. Filipa de Lencaste, as terras doadas adquiriram uma significativa estabilidade (SILVA, 2010, p.219). Foi, todavia, apenas após o interregno de sessenta anos do período filipino que a Casa das Rainhas restaurada por D. João IV, tendo em vista o financiamento dos gastos da câmara e estado de sua mulher, D. Luísa de Gusmão, e recuperando tradição de dar casa à consorte, se viu plenamente institucionalizada (LOURENÇO, 1995, p.990). Note-se que esta concessão criava uma base económica que permitia à rainha assegurar o pagamento das suas despesas durante o casamento e também em caso de viuvez (LOURENÇO, 1999, p.64).

Ora, no palácio real, a rainha dispunha da sua casa pessoal. Tratava-se de uma pequena corte, que coexistia com os servidores da casa real (SUBTIL, 2008, p.129). Sendo possível que duas rainhas habitassem o paço em simultâneo, o que era expressão dos vários estatutos que podiam assumir ao longo da sua vida (LOURENÇO, 2012, p.18), cada uma delas dispunha de uma casa privada, ainda que a consorte apenas sucedesse no domínio das terras após a morte da predecessora.

Nas últimas décadas a historiografia tem vindo a conferir um papel de destaque ao estudo da corte e das casas dos membros da família real, surgindo trabalhos que abordam a sua composição, organização e funcionamento. Neste contexto, centrando-se na casa privada das rainhas, a corte afirma-se como cenário preferencial para a compreensão do papel da

² ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 46, cx.1, fl.1.

mulher durante o Antigo Regime, uma vez que aquela se constituía como espaço feminino por excelência (GARCÍA PRIETO, 2018, p.18), já que a rainha tinha ao seu serviço duas famílias, uma delas formada por um significativo conjunto de senhoras.

1. D. Mariana Vitória de Bourbon: de princesa do Brasil a donatária da Casa das Rainhas

O duplo enlace matrimonial que uniu D. Mariana Vitória de Bourbon e o seu irmão Fernando, filhos dos reis de Espanha, a D. José e D. Maria Bárbara de Bragança, respetivamente, constituiu o retomar das relações entre os dois reinos ibéricos (PEREIRA, 2008, p.567). A proposta de consórcio partiu dos soberanos espanhóis (MONTEIRO, 2006, p.20), após a devolução da pequena princesa que, com apenas três anos de idade, havia rumado a Paris para desposar Luís XV (ALMEIDA, 2017, p.83).

Neste contexto, importa-nos sobretudo considerar o tratado matrimonial relativo ao casamento de D. José com D. Mariana Vitória, lavrado em Madrid a 3 de setembro de 1727 (SOUSA, 1739, p.318) e se compõe de onze artigos entre os quais se definem as cláusulas referentes ao dote e às arras da noiva. Assim, o primeiro, a ser pago pelo monarca espanhol, dizia respeito a 500 mil escudos de ouro de sol, enquanto as arras se cifravam na quantia de 20 mil escudos de ouro de sol anuais, que deviam ser pagos nas rendas e terras em que a princesa teria jurisdição (SOUSA, 1739, p. 320) – isto é, nas terras que viriam a formar o estado da futura rainha.

Logo a 29 de outubro de 1727, foi constituída a casa da princesa do Brasil, da qual D. Maria Bárbara beneficiou até à realização da troca das princesas em 19 de janeiro de 1729 (NATIVIDADE, 1752, fl.137). Importa, por isso, analisar a presença feminina nesta pequena corte. Assim, verificamos que para camareira-mor foi escolhida D. Ana de Lorena e para dona de honor, Maria Madelana de Portugal. A princesa dispunha ainda de duas damas camaristas, D. Luísa Joana Coutinho e D. Helena de Portugal,

bem como de duas damas, D. Joana Maria de Mendonça, filha do copeiro-mor³, e D. Mariana de Lencastre, filha de João de Saldanha da Gama⁴. Todas tomaram parte no cortejo que se dirigiu ao Caia para a troca das princesas (NATIVIDADE, 1752, fl.184). Além desta família feminina, a princesa tinha ainda ao seu serviço um mordomo-mor, na pessoa do marquês de Angeja, um estribeiro-mor, três vedores e um confessor.

Em 1745, através de missiva endereçada a Isabel de Farnésio, D. Mariana Vitória refere-se ao facto de não ter damas para o seu serviço, pois aquelas que compunham a sua casa quando entrara em Portugal haviam contraído matrimónio e, até então, não teriam sido efetuadas novas nomeações (BRAGA, 2018, p.130). Será em 1750, após a subida de D. José ao trono, que se define o serviço da casa de D. Mariana Vitória.

Antes de mais importa lembrar que a casa das rainhas era composta por duas famílias, como desde logo explicita o regimento referente ao seu governo, anterior à união ibérica.⁵ Com efeito, esse documento esclarecia que o mordomo-mor, de modo igual ao que sucedia com o régio, presidia a todos os oficiais que compunham a casa, enquanto a camareira-mor chefiava a família das mulheres. Em seguida, analisaremos a evolução quantitativa das servidoras de D. Mariana Vitória entre 1750 e 1781, sendo possível verificar, através da tabela 1, que em 1750 o total de servidores que compunha a casa se cifrava nos 36, 21 dos quais eram mulheres.⁶

Tabela 1: Oficiais e criados da casa de D. Mariana Vitória em 1750.

Oficiais e criados	Total
Masculinos	
Mordomo-mor	1

³ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.

⁴ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.

⁵ BGUC, Res. Mss. 714, fl.15.

⁶ Elaborado com base em ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.46, cx.1.

Estribeiro-mor	1
Vedor	5
Secretário	1
Confessor	1
Estribeiro-menor	1
Tesoureiro da casa	1
Escrivão do tesouro	1
Guarda-damas	1
Escrivão da secretaria	1
Comprador	1
Total	15
Femininos	
Camareira-mor	1
Dona de honor	4
Dama	10
Dona da câmara	2
Moça da câmara	2
Moça do retrete	1
Moça do labor	1
Total	21
Total geral	36

Se durante os quatro anos que sobreviveu a D. João V, D. Maria Ana de Áustria continuou a ser a donatária da Casa e Estado das Rainhas de Portugal, que D. Mariana Vitória apenas viria a tutelar a partir de 1754, verificamos, todavia, que, sendo possível, a coexistência da rainha consorte com a rainha-mãe no palácio real, cada uma delas dispunha de uma casa

privada, apesar do património doado em arras apenas passar a ser administrado pela consorte após a morte da predecessora. Neste sentido, era necessário encontrar uma forma de compensação monetária para a primeira, que, na situação em análise, se reportava a 80 contos de réis anuais assentes na Casa da Moeda de Lisboa.

Entre 1750 e 1754, a casa de D. Mariana Vitória aumentou o número dos seus membros efetivos, além de terem entrado ao serviço novos criados para ocupar lugares de que não se encontram registos em 1750. Ora, no que se refere à família feminina, a partir de 1752 a rainha passou a dispor de uma dona da portaria, de uma lavadeira e ainda de uma lavadeira do estado.⁷ Em finais de 1753, Isabel de Melo Breyner e Maria Caetana da Cunha foram nomeadas para donas de honor, D. Leonor da Câmara, Teresa Josefa de Melo e Leonor de Távora, para damas, e ainda Ana Victória Teles e Isabel de Castro, para meninas de vela.⁸ As primeiras vieram aumentar o número de donas de honor, que se mantinha estável desde 1750. Por outro lado, o número de damas manteve-se igual ao número desse ano, uma vez que algumas tinham saído do palácio para contrair matrimónios.

D. Maria Ana de Áustria faleceu a 14 de agosto de 1754 e seis dias depois foi emitido pelo monarca um decreto pelo qual D. Mariana Vitória passava a deter jurisdição sobre as terras. Assim, “hade haver, e Lograr asy as Terras, y jurisdicoens, Padroados, Datas, e Rendas do Estado destinado para as Raynhas deste Reyno, de que tudo tenho mandado passar as doações neceçarias pella Menza do Desembargo do Paço”.⁹

Com a morte da rainha mãe, importa sobremaneira ponderar a permanência das senhoras que compunham a casa de D. Maria Ana de Áustria no serviço de D. Mariana Vitória. Ora, pelo seu testamento, lavrado a 23 de novembro de 1753, a consorte de D. João V não esqueceu a família feminina que com ela havia partilhado o quotidiano do paço. Assim, estipulou que fosse efetuado pagamento de mil cruzados à sua camareira-

⁷ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.46, cx.1, fls.17-21.

⁸ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 46, cx.1, fls.22-26.

⁹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.47, cx.1, fl.18v.

mor, de cinco mil cruzados às donas de honor e de quatro mil cruzados às damas. Além desta recompensa monetária, a rainha recomendou ainda, após solicitar clemência para com os seus antigos servidores, que D. Mariana Vitória incluísse no seu serviço a sua família feminina, conferindo destaque à camareira-mor, às donas de honor D. Guiomar de Vasconcelos, D. Catarina de Bourbon e D. Vitória de Bourbon, bem como às damas D. Luísa Henriques de Bourbon, D. Margarida de Meneses, D. Inácia de Meneses e D. Maria Ana de Lencastre.¹⁰ Neste contexto, importa clarificar que, entre 1754 e 1757, os ordenados da família portuguesa da rainha-mãe continuaram a ser registados em livros próprios. No ano seguinte, observa-se a incorporação de um número significativo de oficiais no serviço da consorte de D. José. Com efeito, no que se reporta à família feminina, D. Mariana Vitória passou a ter mais três donas de honor, totalizando assim nove, enquanto o número de damas subiu para doze, por inclusão das quatro senhoras que serviam D. Maria Ana. Além disso, mais seis donas e dez moças da câmara continuaram a prestar os seus serviços à rainha, aumentando estes números, respetivamente, para nove e catorze. Nove moças do retrete e oito moças do labor, bem como cinco moças do quarto transitaram de igual modo para o serviço de D. Mariana Vitória, além de duas lavadeiras e duas porteiras.¹¹

Num segundo momento, interessa compreender as razões pelas quais ocorreram alterações no número de servidoras da rainha. A incorporação das senhoras que haviam pertencido à casa de D. Maria Ana de Áustria afigura-se como o momento de aumento dos quantitativos mais significativo. No que diz respeito às donas de honor, tratando-se de mulheres viúvas, por norma terminavam os seus dias no paço. Já as damas podiam sair do paço para casar, ingressar na vida religiosa, ou continuavam a prestar os seus serviços até à morte. No que se refere às donas da câmara, também era a morte a principal razão do término do serviço. Os quantitativos das moças de

¹⁰ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.47, cx.1, fls.12-16.

¹¹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.340, NT 177, cx.26; liv. 341, NT 177, cx.26; e liv.344, NT 178, cx.27.

câmara, açafatas, moças do retrete, do lavor e do quarto, foram aqueles que maiores oscilações registaram ao longo do período em estudo,¹² o que poderá ser justificado pelo facto de estarmos perante mulheres de mais baixo estrato social. Apesar disso, foi possível aferir que algumas dessas oscilações resultaram de saídas do serviço da rainha em virtude do matrimónio.

Em 1780, os oficiais e criados cifravam-se em 142, dos quais 90 eram mulheres.

Tabela 2: Oficiais e criados da casa de D. Mariana Vitória em 1780¹³.

Oficiais e criados	Total
Masculinos	
Mordomo-mor	1
Estribeiro-mor	1
Vedor	8
Confessor	1
Porteiro da câmara	1
Porteiro da porta da primeira antecâmara	1
Estribeiro-menor	1
Médico da câmara	1
Cirurgião da câmara	1
Guarda-damas	1
Escrivão da cozinha	1

¹² ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.130, fls.2v; 15v; 18v; 22.

¹³ Elaborado com base em ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.366, NT 183, cx.32. Foram analisados todos os livros referentes aos Ordenados da Família Portuguesa da Casa da Rainha ao tempo de D. Mariana Vitória de Bourbon.

Comprador	1
Porteiro das damas	4
Reposteiro	10
Apontador dos varredores	1
Varredor	11
Moço da portaria das damas	4
Manteiro	1
Capelão das damas	1
Sapateiro	1
Total	48
Femininos	
Camareira-mor	1
Dona de honor	2
Dama	9
Dona da câmara	5
Açafata	14
Moça do retrete	19
Engomadeira	1
Moça do lavor	19
Conserveira	1
Moça do quarto	12
Porteira	4
Lavadeira	4
Total	90

Total geral	142
--------------------	-----

2. A família feminina da rainha

Após uma abordagem introdutória relativa à evolução quantitativa da família feminina, importa neste momento analisar a sua composição sociológica. Note-se que esta é uma abordagem ainda preliminar que se insere num trabalho de maior fôlego sobre a Casa e Estado da Rainha de Portugal ao tempo de D. Mariana Vitória de Bourbon.

Ora, em primeiro lugar importa clarificar que a Casa era a unidade de organização social durante o Antigo Regime, à qual pertenciam não só os parentes, mas, a par destes, também os criados e protegidos, designados por *família* (MONTEIRO, 2003, p.101), que se encontravam sujeitos ao poder do *pater familias* (HESPANHA, 1998, p.245). Assim, da Casa da Rainha fazia parte o núcleo de mulheres que eram aquelas que viviam mais próximas da mesma (RODRIGUEZ SALGADO, 2003, p.63). Importa, por outro lado, notar que existiam várias categorias no seio desta família feminina, desde o cargo mais importante, de camareira-mor, a um conjunto de servidoras de estrato social mais baixo, cuja referência documental é mais esparsa. Todavia, todas essas senhoras prestavam os seus serviços à rainha, partilhando com ela o quotidiano e intimidade (LOURENÇO, 2002, p.305), e todas mereciam e eram agraciadas com a sua proteção pela pertença a uma complexa estrutura como é a Casa da Rainha.

2.1. Camareiras-mores

A camareira-mor era a senhora mais próxima da rainha e a responsável pela câmara, reduto mais privado onde tinha lugar grande parte da sua vida íntima no palácio. Com efeito, acompanhando-a diariamente, também com ela pernoitava, exceto quando o monarca se deslocava ao quarto da rainha, situação na qual passaria a ocupar a divisão contígua, numa assistência quotidiana e contínua. Como chefe da família

feminina, cabia-lhe zelar pelo bom comportamento das damas e donzelas, que a ela se encontravam, por isso, sujeitas, sendo também prerrogativa sua a regulação dos lugares a ser ocupados pelas donas de honor, damas e mais senhoras em cerimónias públicas (ALMEIDA, 1941, pp.5-8). Note-se que, ainda que não existisse um regimento pelo qual se especificasse as atribuições da camareira, estas eram numerosas, tanto mais que privava com elevado grau de intimidade com a monarca (LÓPEZ-CORDÓN CORTEZO, 2003, p.151). Vejamos, em seguida, quem foram as mulheres a desempenhar esta função.

A primeira camareira-mor de D. Mariana Vitória de Bourbon foi D. Ana Catarina Henriqueta de Lorena. Como vimos, encontrava-se já designada para ocupar este cargo quando a princesa chegou a Portugal e nele permaneceu até à morte, ocorrida em 1761 (ZUQUETE, 1960, tomo II, p.205). Era filha de D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses, 7º conde de Penaguião e depois 1º marquês de Fontes, e de sua esposa, D. Isabel de Lorena (SOUSA, 1755, p.48), filha dos duques de Cadaval, D. Nuno Álvares Pereira de Melo e D. Maria Angélica Henriqueta Catarina de Lorena. Seu irmão, D. Joaquim Francisco de Almeida e Meneses, foi gentil-homem da câmara dos reis D. João V e D. José (SOUSA, 1755, p.55). D. Ana Catarina contraíu matrimónio com D. Rodrigo de Melo, filho do duque de Cadaval e, por conseguinte, seu tio, sendo já viúva quando foi nomeada camareira-mor da princesa do Brasil. Dez anos após a chegada de D. Mariana Vitória a Portugal, foi também designada para servir como camareira-mor da rainha D. Maria Ana de Áustria¹⁴, após a morte de D. Maria de Lencastre, ocupando ainda funções como aia das infantas filhas dos príncipes do Brasil (SOUSA, 1755, p.53). D. Ana Catarina pertencia a duas importantes famílias da corte régia portuguesa, por um lado os Abrantes, da qual provinha o camareiro-mor de D. João V e, por outro, os Cadaval (LOURENÇO, 1999, p.479). Com efeito, o seu avô ocupou o lugar de

¹⁴ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.152v.

mordomo-mor de D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, D. Maria Sofia Isabel de Neuburgo e D. Maria Ana de Áustria, até falecer em 1725. Já a filha de D. Ana Catarina, D. Maria Margarida de Lorena, casou-se com D. João da Bemposta, que, por sua vez, foi mordomo-mor de D. Mariana Vitória (ZUQUETE, 1960, tomo II, p.206).

Após a morte da primeira camareira-mor, foi D. Pelágia de Almada e Noronha que assumiu a chefia da família feminina da rainha.¹⁵ Era filha de Francisco António de Almada, senhor das vilas de Carvalhais, Ílhavo, Verdemilho, Avelãs e Ferreiros, comandante de um dos regimentos de ordenanças de Lisboa e vedor da casa de D. Maria Ana de Áustria, e de sua esposa, D. Guiomar Francisca de Vasconcelos e Sousa (SOUSA, 1755, p.256), que serviu a mesma rainha, primeiro como dama¹⁶ e depois como dona de honor¹⁷. Pelo lado materno, D. Pelágia de Almada, era neta de Afonso de Vasconcelos e Sousa, conde da Calheta, e de D. Pelágia Sinfonia de Ruão, enquanto os seus avós paternos eram Bernardo de Noronha e Maria Antónia de Almeida. Bernardo de Almada e Noronha, seu irmão, foi vedor das casas de D. Maria Ana de Áustria e de D. Mariana Vitória (LOURENÇO, 1999, tomo IV, p.212). Antes de ser designada camareira-mor, D. Pelágia, serviu como dama da consorte de D. João V,¹⁸ até ter contraído matrimónio com D. Luís de Castelo Branco Correira e Cunha, 4º conde de Pombeiro (ZUQUETE, 1960, vol. II, p.153), regressando depois ao palácio como dona de honor da mesma rainha e transitando posteriormente para o serviço de D. Mariana Vitória. Foi camareira-mor apenas durante dois anos, uma vez que faleceu em 1763.¹⁹

Seguiu-se D. Maria Caetana da Cunha, filha de Tristão da Cunha e Ataíde, 1º conde de Povolide, e de sua esposa Archângela Maria de Távora (SOUSA, 1755, p.477). Era neta paterna de D. Luís da Cunha e Ataíde,

¹⁵ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fls.26-26v.

¹⁶ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.96v.

¹⁷ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.150.

¹⁸ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.125.

¹⁹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fls.26-26v.

senhor de Povolide e irmão de D. Nuno da Cunha e Ataíde, que contraiu matrimónio com uma dama de D. Luísa de Gusmão, D. Elvira de Vilhena (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.31). Inicialmente, D. Maria Caetana serviu D. Mariana Vitória como dona de honor²⁰ e, após a morte da rainha continuou na Real Barraca da Ajuda, sendo apelidada então de “camareira-mor velha” (ABECASIS, 2009, p.81).

Algumas conclusões se impõem após a sucessiva enumeração das camareiras-mores de D. Mariana Vitória. Em primeiro lugar, exceptuando D. Ana de Lorena, as restantes ocuparam esta função após o desempenho de cargos como damas e donas de honor. Todavia, aquela iniciou o seu serviço quando a princesa entrou em Portugal, tendo depois sido também camareira-mor de D. Maria Ana de Áustria, pelo que conhecia já a realidade palaciana. Ademais, todas as camareiras-mores da rainha eram viúvas, o que permitia que se dedicassem em exclusivo ao serviço da sua câmara. Importa ainda salientar que, inerente ao desempenho destas funções encontrava-se a atribuição do título de marquesa, com o qual todas as referidas senhoras foram agraciadas (MONTEIRO, 2003, p.534).

2.2. Donas de Honor

As donas de honor eram mulheres viúvas, da nobreza, que serviam a rainha ou princesa no palácio (BLUTEAU, 1720, tomo III, p.288) e, entre 1750 e 1781, foram 10 as senhoras que ocuparam este lugar. Considerem-se, de seguida, as casas nobres que colocaram descendentes ao serviço da rainha durante este período.

A primeira dona de honor de D. Mariana Vitória, designada ainda antes da sua entrada no reino (NATIVIDADE, 1752, p.137), foi D. Maria Madalena de Portugal, filha do comendador de Fonteira, D. Luís de Portugal, e de sua esposa, D. Inês Antónia da Silva, que servira D. Catarina de Bragança, também como dona de honor (LOURENÇO, 1999, vol. IV,

²⁰ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 46, cx.1, fl.130.

p.275). Contraíu matrimónio com D. Bernardo de Vasconcelos e Sousa, filho do 3º conde de Castelo Melhor (ZUQUETE, 1760, vol. II, p.506).

A filha dos segundos condes de Councilim, D. Maria Herculana Mascarenhas²¹, depois de ficar viúva de Aires Bento de Saldanha Sousa e Meneses (SOUSA, 1755, pp.361-364), também serviu como dona de honor da rainha. Note-se a tradição de serviço desta família à Casa das Rainhas, uma vez que D. Catarina Úrsula de Lencastre, mãe de D. Maria Herculana, também fora dona de honor de D. Maria Ana de Áustria desde 1743²², e era sobrinha de D. Arcângela Maria de Portugal, que pertencera à casa de D. Catarina de Bragança e de D. Maria Ana de Áustria (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.271).

Descendente dos servidores da casa de D. Maria Ana de Áustria e que também ocupou lugar na casa da consorte de D. João V, D. Pelágia de Almada, filha de Francisco António de Almada, vedor da casa, e de D. Guiomar Francisca de Vasconcelos – primeiro dama e depois dona de honor da referida rainha – veio a culminar o serviço a D. Mariana Vitória como camareira-mor, após ter sido sua dama²³ e dona de honor (SOUSA, 1755, p.458). Já D. Isabel Josefa de Breyner e Meneses, filha de Diogo de Meneses e Távora da Silveira e Castro – senhor de Patameira, vedor e depois estribeiro-mor da consorte de D. João V – e de sua esposa D. Maria Bárbara de Breyner, de origem austríaca e que chegara de Viena incluída no séquito que acompanhou a arquiduquesa a Portugal²⁴, foi dona de honor de D. Mariana Vitória de Bourbon. Também a irmã de D. Isabel Josefa, D. Maria Josefa de Meneses, serviu a rainha, como dama (LOURENÇO, 1999, vol. IV, pp.298-299).

D. Catarina de Bourbon e D. Vitória Josefa de Bourbon, ambas da casa de Avintes, transitaram do serviço de D. Maria Ana de Áustria para o

²¹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 46, cx.1, fl.11.

²² ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.151v.

²³ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.125.

²⁴ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.132.

de D. Mariana Vitória, após 1758. A primeira era filha de D. João de Almeida, que foi vedor da rainha, irmão do conde de Avintes (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.273), e a segunda, filha do 3º conde de Avintes, D. Luís de Almeida, e tinha iniciado o seu serviço como menina de vela da rainha, vindo a casar com D. Manuel António de Sampaio, 12º senhor de Vila Flor (SOUSA, 1755, p.339).

Trata-se, portanto, de um grupo de mulheres que pertenciam a casas com tradição de serviço à Casa das Rainhas ou eram descendentes de servidores de D. Maria Ana de Áustria, tendo algumas inclusive prestado os seus serviços à consorte de D. João V.

2.3. Damas

As damas, senhoras de condição nobre que assistiam a rainha no paço e ainda não tinham casado (BLUTEAU, 1720, tomo I, p.359), compunham um grupo mais alargado ao serviço da rainha. Tratando-se de mulheres solteiras, verificamos que a principal razão da sua saída do palácio e do serviço da rainha era precisamente o casamento.

Entre as damas que desde 1750 serviam D. Mariana Vitória, fazemos em primeiro lugar referência às filhas da 12ª viscondessa de Vila Nova da Cerveira, D. Maria Xavier de Lima e Hohenloe, que sucedeu na casa de seu pai, D. Tomás de Lima Vasconcelos Brito e Nogueira (ZUQUETE, 1960, tomo II, p.507), o qual havia casado com D. Maria de Hohenloe, dama de D. Maria Sofia Isabel de Neuburgo (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.116). Trata-se de D. Vitória Xavier de Lima e D. Elena Xavier de Lima. Encontramos, de igual modo, D. Tomás Xavier de Lima Nogueira Vasconcelos Teles da Silva, irmão das duas damas, 13º visconde a ocupar o cargo de estribeiro-mor, chefe das cavaliças, da rainha D. Mariana Vitória de Bourbon²⁵. Podemos, assim, constatar que esta casa, com tradição de serviço à família real, conseguiu colocar três dos seus descendentes ao serviço da soberana.

²⁵ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.338, fl.3.

Os marqueses de Angeja, senhores de Vila Verde, colocaram uma filha no paço: D. Maria Josefa de Noronha. Esta família tinha já tradição no fornecimento de damas para a corte das soberanas portuguesas, uma vez que D. Leonor de Noronha, condessa de Vale de Reis, e D. Luísa de Noronha, marquesa de Cascais (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.123), irmãs do avô paterno de D. Maria Josefa, foram damas da rainha D. Maria Sofia Isabel de Neuburgo. Por seu turno, o seu bisavô, Pedro António de Noronha, primeiro marquês de Angeja, foi mordomo-mor de D. Mariana Vitória quando esta era princesa do Brasil (NATIVIDADE, 1752, p.184).

Já os condes de Arcos, D. Marcos de Noronha e Maria Xavier de Lencastre (SOUSA, 1755, p.345), colocaram no paço D. Juliana Xavier de Noronha. Esta família nobre tinha também tradição de serviço à Casa das Rainhas, pois um número significativo de senhoras da mesma serviu na corte de D. Maria Ana de Áustria (LOURENÇO, 1999, p.498).

Por sua vez, os condes de São Miguel conseguiram que D. Juliana Xaver Botelho, que veio a casar com Carlos Carneiro de Sousa, conde de Ilha do Príncipe (SOUSA, 1755, p.423) e depois conde de Lumiares, fosse dama da rainha. Também os condes de São Vicente colocaram uma filha no serviço de D. Mariana Vitória, D. Leonor de Távora (SOUSA, 1755, p.618), que veio a contrair matrimónio com o 4º duque de Cadaval²⁶, filho do 3º duque, que fora mordomo-mor de D. Maria Ana de Áustria e primo coirmão de D. Ana Catarina de Lorena, camareira-mor de D. Mariana Vitória e da rainha mãe.

A casa dos copeiros-mores / condes de Vila Flor, com largo serviço prestado à casa real através de um cargo que era hereditário (FREIRE, 1921, liv.1, p.230), conseguiu colocar uma dama ao serviço de D. Mariana Vitória, D. Maria Rita Paula de Sousa e Meneses, filha do 5º conde de Vila Flor, D. António Francisco de Paula Sousa e Meneses, e de sua esposa e tia, D. Joana Maria Josefa de Mendonça, que havia sido dama da princesa do Brasil logo após a sua chegada ao reino²⁷. Note-se também que o avô de D.

²⁶ ANTT, *Casa das Rainhas*, NT 639, cx.488, s.f.

²⁷ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fls.119-120v.

Maria Rita casou com D. Antónia Henriques, dama de D. Maria Ana de Áustria, filha de D. Jorge Henriques, senhor das Alcaçovas, e de D. Madalena de Bourbon, dama da mesma rainha (ZUQUETE, 1960, vol. II, p.497). Os condes de Santiago, aposentadores-mores, forneceram também uma dama, D. Luzia Maria de Meneses, filha de Aleixo de Sousa da Silva e Meneses, 2º conde de Santiago, e de sua esposa, D. Leonor Maria de Meneses, que havia servido D. Maria Sofia Isabel de Neuburgo como dama (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.122).

Os condes de Unhão colocaram uma dama ao serviço da rainha, D. Ana Vitória Teles, filha do 5º conde de Unhão, D. João Xavier Teles de Castro, que foi gentil homem da câmara de D. José, e neto de D. Maria de Lencastre, aia de D. João V e de seus irmãos, além de camareira-mor de D. Maria Ana de Áustria, e de D. Maria José da Gama (SOUSA, 1755, pp.665-673).

A filha de D. Pelágia de Almada, dona de honor da rainha, e de D. Luís de Castelo Branco (ZUQUETE, 1960, tomo II, p.153), D. Ana Arrábida Castelo Branco, foi também dama de D. Mariana Vitória. Por seu turno, duas netas de D. Diogo de Meneses e Távora da Silveira e Castro, vedor e estribeiro-mor de D. Maria Ana de Áustria e de sua esposa, a condessa de Breyner, dama da mesma rainha²⁸, ocuparam idêntica função. Trata-se de D. Teresa Josefa de Melo Breyner, filha de Francisco de Melo e D. Isabel Josefa Breyner de Meneses, que casou com o seu primo, D. Sancho de Faro e Sousa, filho do 3º conde de Vimioso, D. Diogo de Faro e Sousa, e de D. Maria Josefa de Meneses, dama de D. Maria Ana de Áustria, por sua vez filha da condessa de Breyner (SOUSA, 1755, p.661); e de D. Mariana de Meneses Rapach, filha de José de Meneses da Silveira de Castro e Távora e D. Luísa Gonzaga, condessa de Rapach, que veio a contrair matrimónio com Pedro da Câmara de Figueiredo Cabral²⁹, gentil homem da câmara e estribeiro-mor de D. Pedro III.

²⁸ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 44, fl.220v.

²⁹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 81, fl.222v.

Também D. Leonor Josefa da Câmara, filha do senhor das Ilhas Desertas, Luís Gonçalves da Câmara, e neta de Gastão José da Câmara Coutinho, que serviu como vedor de D. Maria Ana de Áustria, comendador da Ordem de Cristo³⁰ e alcaide-mor de Torres Vedras³¹, foi dama de D. Mariana Vitória. Casou com António Álvares da Cunha, filho de Pedro Álvares da Cunha, trinchante-mor de D. Pedro II e D. João V.

Da casa de D. Maria Ana de Áustria transitaram algumas damas para o serviço de D. Mariana Vitória. Foi o caso de D. Margarida Leonor de Meneses, filha dos senhores da Ota, e irmã de D. Madalena Luísa de Lencastre, por sua vez casada com D. Vasco da Câmara, gentil homem da câmara do infante D. Francisco (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.298). O mesmo sucedeu com D. Inácia de Meneses, filha do 7º alcaide-mor de Tavira, Manuel Inácio da Cunha Meneses³², e irmã de José Félix da Cunha e Meneses, que também foi vedor da rainha. E ainda com D. Mariana Josefa de Lencastre, filha de João de Saldanha da Gama e Joana Bernarda de Lencastre, filha de Luís César de Meneses, vedor de D. Maria Ana de Áustria³³.

2.4. Donas da câmara, açafatas e moças da câmara

Além dos referidos, ao serviço da rainha encontrava-se um núcleo ainda mais vasto de mulheres, entre elas as donas da câmara, as açafatas e as moças da câmara, mas também as moças do labor, do retrete, as donas da portaria, a engomadeira, a conserveira e as lavadeiras. As donas e moças da câmara eram responsáveis por tarefas relacionadas com a preparação de vestuário, as açafatas traziam toucados, lenços e outros objetos à rainha (BLUTEAU, tomo I, p.65), enquanto as moças do retrete se encontravam responsáveis por cuidar da área que lhes conferia o nome.

³⁰ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. João V*, liv.5, fl.502.

³¹ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. João V*, liv. 5, fl.502.

³² ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. João V*, liv. 5, fl.415.

³³ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.130.

Para estas senhoras resulta mais difícil identificar referências respeitantes às suas famílias. Entre as donas da câmara, açafatas e moças da câmara foi possível estabelecer algumas relações de parentesco, o que se verifica de igual modo entre estas senhoras e servidores masculinos da casa da rainha ou de casas de outros membros da família real.

Com efeito, D. Francisca Xavier de Andrade e Eça, que transitou da casa de D. Maria Ana de Áustria, casou com um dos servidores da rainha, António Félix de Quevedo, que serviu como moço da câmara, depois como guarda-damas, escrivão da cozinha e, por fim, como porteiro da câmara (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.242), tendo deste matrimónio nascido Pedro José Correia de Quevedo, que desempenhou funções semelhantes às de seu pai como escrivão da cozinha, moço da câmara e guarda-damas com assistência nas portarias (LOURENÇO, 1999, vol. IV, p.243). A neta de D. Francisca, D. Luísa Maria Joaquina Inácia Xavier Quevedo Pizarro, serviu como açafata da rainha³⁴ e desposou Bento Carneiro da Costa Magalhães Brandão, fidalgo da Casa Real³⁵.

Por seu turno, D. Lúcia Bernarda Teles de Vasconcelos, filha de Bernardo de Lemos Pereira e D. Mariana Micaela de Macedo³⁶, e casada com António Carlos de Seixas Castelo Branco, cavaleiro da Ordem de Cristo, colocou as suas filhas, D. Margarida Sofia Antónia Lacerda Castelo Branco³⁷, D. Francisca Luísa de Lacerda Castelo Branco³⁸, D. Joana Rita de Lacerda Castelo Branco³⁹ e D. Teresa Joana de Lacerda Castelo Branco⁴⁰ ao serviço da rainha, como moças da câmara. A primeira contraiu matrimónio com João Pedro de Figueiredo Bulhões, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real⁴¹, casamento do qual nasceram Nicolau Xavier

³⁴ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.130, fl.22.

³⁵ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv.14, fl.312.

³⁶ ANTT, *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, Letra M, mç.13, n.º23.

³⁷ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fl.2.

³⁸ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 37, fl.169.

³⁹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fl.10v.

⁴⁰ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fl.10v.

⁴¹ ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra N, mç. 3, n.º 10.

Figueiredo Bulhões Castelo Branco, que veio a ser guarda-roupa da câmara do infante D. Pedro Carlos⁴², e D. Joana Isabel de Lacerda Castelo Branco, que foi açafata da infanta D. Maria Francisca⁴³.

Também D. Maria Josefa de Azevedo Coutinho, dona da câmara, terá colocado a sua filha no mesmo cargo⁴⁴. Da mesma forma, D. Mariana Joaquina Apolónia de Vilhena Coutinho, dona da câmara, era irmã de D. Ana Apolónia de Vilhena Abreu Soares, açafata⁴⁵. Luís Caetano de Oliveira, porteiro da câmara de D. Maria Ana de Áustria, colocou ao serviço da rainha D. Ana Joaquina Inácia de Figueiredo⁴⁶ e D. Francisca Teresa Xavier Caetana de Figueiredo⁴⁷, como moças da câmara. Manuel Correia de Quevedo, que ocupava as mesmas funções que o anterior, colocou a sua filha, D. Mariana Inácia Xavier de Andrade como moça da câmara⁴⁸. Todas estas senhoras iniciaram o seu serviço a D. Maria Ana de Áustria, transitando depois para a casa de D. Mariana Vitória.

2.5. Ganhos e mercês

Um dos gastos da Casa da Rainha diz respeito ao pagamento de ordenados, moradias, ajudas de custo e mercês ordinárias aos oficiais, criados e ministros, como forma de remuneração pelos serviços prestados. Com efeito, entrar a servir na Casa da Rainha significava integrar esta complexa “estrutura senhorial que se caracteriza como espaço de redistribuição de mercês e privilégios, verdadeira rede de interdependências” (LOURENÇO, 2012, p.66). No âmbito das despesas gerais eram realizadas várias folhas respeitantes aos pagamentos: folha da família portuguesa, família alemã, criados das cavaliarias, oficiais e ministros do conselho e ainda das esmolos que eram pagas pela rainha.

⁴² ANTT, *Ministério do Reino*, mç. 885, proc. 53.

⁴³ ANTT, *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, Letra J, mç. 18, n.º 21.

⁴⁴ ANTT, *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, Letra F, mç. 16, n.º 33.

⁴⁵ ANTT, *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, Letra M, mç. 47, n.º 22.

⁴⁶ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fl.2.

⁴⁷ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fl.2.

⁴⁸ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 38, fl.2.

Nos livros da família portuguesa podemos encontrar os registos dos pagamentos efetuados pelo tesoureiro da casa da rainha aos oficiais e criados que nesta serviam. Na sua maioria, estes vencimentos eram pagos aos quartéis e aqueles que os recebiam efetuavam a assinatura na folha correspondente, dando conta que o tesoureiro lhes havia entregado a quantia. Assim, este complexo sistema remuneratório visava compensar aqueles que serviam, uma vez que entre os deveres da rainha se encontrava a proteção dos moradores da sua casa (SUBTIL, 2008, p.130).

Desta forma, vejamos em primeiro lugar quais os vencimentos que durante este período eram auferidos pela família feminina para, num segundo momento, nos determos sobre as mercês que estas senhoras conseguiam alcançar fruto do serviço prestado.

No que concerne aos valores monetários auferidos anualmente não se verificam alterações significativas durante o período em estudo. Assim, a camareira-mor recebia 276 600 réis até 1761⁴⁹, valor que, aumentando depois mil réis após a morte de D. Ana de Lorena, incluía iguarias, propinas e ração para três criadas,⁵⁰ e se manteve até 1781. As donas de honor recebiam 173 940 réis, o que correspondia ao pagamento pelas iguarias, ração para três criadas, propinas e moradia⁵¹. Já as damas eram agraciadas com o valor mais elevado, contando com um conto de réis relativo a iguarias, ordenado, propinas e moradia⁵². Por sua vez, as donas e moças da câmara, bem como as açafatas eram remuneradas com 67 830 réis, pela ração de uma criada, moradia e propinas⁵³. As moças do retrete recebiam 53 900 réis pela ração de uma criada, moradia e propinas⁵⁴. Por seu turno, às moças do labor eram pagos, até 1758, 41 400 réis⁵⁵, aumentando depois este valor para 53 400 réis, especificando-se que 36 500 diziam respeito ao ordenado,

⁴⁹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.338, NT 177, cx.26, fl.30.

⁵⁰ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.348, NT 179, cx.28, fl.58.

⁵¹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.339, NT 177, cx.26, fls.31-36.

⁵² ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.339, NT 177, cx.26, fls.37-47.

⁵³ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.350, NT 179, cx.28, fls.81-85.

⁵⁴ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.356, NT 180, cx. 29, fls.88-102.

⁵⁵ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 340, NT 177, cx.26, fl.62.

12 000 a vestiararia e 4 900 réis a propinas⁵⁶. Por fim, as moças do quarto recebiam 35 mil réis de ordenado até 1758⁵⁷, quando o seu pagamento total passou a ser de 38 230 réis, dos quais 23 mil réis eram respeitantes ao ordenado, 12 mil réis a vestiararia e 3 230 réis a propinas⁵⁸.

A dona da portaria que serviu D. Mariana Vitória desde 1752 auferia inicialmente 32 000 réis de ordenado⁵⁹, passando depois para 35 000 de ordenado e também vestiararia⁶⁰, valor que se alterou novamente em 1758, quando passou para 23 000 de ordenado, 12 mil réis de moradia e 3 230 de propinas⁶¹. No que respeita às lavadeiras, o seu ordenado seria de 38 mil réis, todavia, Francisca Josefa, que entrou a servir D. Mariana Vitória em 1752, auferia 180 mil réis⁶². D. Maria Antónia da Encarnação conserveira, entrou para a casa em 1757, com o vencimento total de 57 900 réis anuais, 4 900 dos quais eram pelas propinas, 41 mil réis respeitantes a comedoria e ainda 12 mil réis de vestiararia⁶³.

Podemos assim verificar que o sistema remuneratório era complexo, não se limitando ao pagamento de ordenados e moradias. Estes eram complementados com vestiarias, propinas e rações. Importa, além disso, clarificar que os valores das remunerações à família feminina aumentaram na casa de D. Mariana Vitória quando comprados com aqueles que eram pagos por D. Maria Ana de Áustria e pelas rainhas antecessoras. Com efeito, de acordo com o estudo de Maria Paula Marçal Lourenço, as donas de honor auferiam anteriormente 12 mil réis anuais de moradia, as damas 10 mil réis, enquanto o pagamento das moças do retrete se ficava por oito mil réis e o das donas e moças por seis mil réis (LOURENÇO, 1999, vol. IV p.661).

⁵⁶ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.341, NT 177, cx.26, fls.127-135.

⁵⁷ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.340, NT 177, cx. 26, fls.63-65.

⁵⁸ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.341, NT 177, cx.26, fls.136-143.

⁵⁹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.46, cx.1, fl.20.

⁶⁰ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.339, NT 177, cx. 26, fl.68.

⁶¹ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.341, NT 177, cx.26, fl.144.

⁶² ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.348, NT 179, cx.28, fl.123v.

⁶³ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.349, NT 179, cx. 28, fl.119.

A proximidade da família feminina à rainha podia funcionar como forma de acesso a mercês que era distribuída pelos seus servidores, uma vez que, tal como sucedia com a Coroa, também a Casa das Rainhas tinha a capacidade de conceder mercês, benefícios e cargos (CUNHA e MONTEIRO, 2010, p.47). As jovens que ingressavam no paço como damas tinham acesso a uma educação que, através da convivência com a rainha, modelo de virtudes e exemplo de harmonia, as preparava para as funções que viriam a desempenhar no matrimónio. Colocar junto da rainha uma filha ou irmã, solteira, casada ou viúva, podia permitir à nobreza o acesso a posições de prestígio e recompensas pela proximidade que estas criavam com a primeira (LOURENÇO, 2012, p.72).

Ora, as rainhas portuguesas concediam tenças e jóias pelos casamentos das suas servidoras. Além disso, com estes matrimónios era possível aos noivos alcançar a confirmação ou o acesso a mercês, como uma vida mais nos bens da coroa, que se transmitiam por sucessão e não por herança, pelo que careciam de confirmação, (MONTEIRO, 1993, p.934), ou de ordens militares. Assim se compreende que casar com uma dama ou criada da Casa da Rainha era uma oportunidade privilegiada de acesso a retribuições. Quando as damas casavam deixavam de servir a sua rainha, uma vez que o casamento significava uma transposição do estado de solteira para o de casada e com ele novas obrigações. Todavia, importa referir que, por vezes, algumas senhoras voltavam ao paço, já após a morte de seus maridos, ocupando o lugar de donas de honor da rainha.

Estes casamentos adquiriram uma importância significativa, sobretudo após a estabilização do montante dos dotes, que deixou de incluir bens patrimoniais, e após a fixação de um valor máximo para os mesmos, os quais foram tabelados em 1761, cifrando-se em 1,6 contos de réis (MONTEIRO, 2003, p.110). Deste valor estavam excluídos os pagamentos às servidoras da rainha, entre as quais o patamar remuneratório mais elevado referente às jóias de casamento era o atribuído às damas, e dizia respeito a 800 mil réis. Foi este o valor recebido por D. Leonor da Cunha, D. Juliana

Xavier de Noronha, D. Mariana de Meneses, apenas para citar alguns exemplos.⁶⁴

Existia uma série de deveres inerentes aos descendentes de uma casa nobiliárquica (HESPANHA, 1993, p.964). Se, por um lado, os sucessores deviam casar e contribuir para a perpetuação da mesma, através da descendência (MONTEIRO, 2003, pp.144-145), os restantes filhos deviam dar o seu contributo tendo em vista o engrandecimento da casa à qual pertenciam por nascimento e que era administrada pelos seus irmãos ou sobrinhos (MONTEIRO, 2012, p.90). Assim, as filhas ou irmãs colocadas ao serviço do paço podiam alcançar a confirmação de títulos ou mercês. Constata-se a existência de uma “intensa disciplina familiar”, que era extensível à totalidade dos membros da casa, que para o seu engrandecimento deviam contribuir (CUNHA e MONTEIRO, 2010, p.53). Neste sentido, observamos que, em 1777, D. Maria I efetuou mercê a D. Elena Xavier de Lima, que servia como dama de D. Mariana Vitória desde 1750, de 400 mil réis de tença efetiva, os quais poderia dividir com pessoas aprovadas pela rainha após o seu falecimento, e ainda uma vida mais nos bens da Coroa e da Ordem de Cristo que tinha o seu irmão, Visconde de Vila Nova da Cerveira, sucessor na casa do pai⁶⁵. Também Maria Josefa de Noronha, filha do 3º marquês de Angeja, que ingressou como religiosa no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição da Luz, recebeu mercê de uma vida em todos os bens da coroa para aquele que sucedesse a seu pai⁶⁶.

As servidoras de estratos mais baixos recebiam de igual modo tenças por altura dos seus casamentos. Assim, duas moças de varrer foram agraciadas com 120 mil réis de jóia para o seu matrimónio⁶⁷, enquanto as açafatas receberam 100 mil réis ou 96 mil réis⁶⁸. Mais baixo era o valor atribuído às moças do labor, ficando-se pelos 80 mil réis. Além do montante

⁶⁴ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.81, fls.222-222v.

⁶⁵ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv. 2, fl.178v.

⁶⁶ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv. 2 (2), fl.125.

⁶⁷ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv. 81, fl.222.

⁶⁸ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.81, fl.222v.

dotal, era costume serem efetuadas mercês de tenças monetárias e hábitos da Ordem de Cristo para aqueles que com elas casavam. Assim sucedeu com D. Teresa Joana de Lacerda Castelo Branco, açafata da rainha, que casou com Januário Barreto Ferraz Teixeira Pimentel, o qual se habilitou na ordem após o casamento, recebendo 12 mil réis dos 200 mil de tença que tinham sido concedidos a sua esposa⁶⁹. Também Bento Carneiro da Costa Magalhães Brandão, que casou com D. Luísa Maria Joaquina Inácia Xavier Quevedo Pizarro, açafata de D. Mariana Vitória e depois de D. Maria I, recebeu o hábito da Ordem de Cristo⁷⁰, além de 1 600 réis de moradia mensal e um alqueire de cevada diário.⁷¹ Francisco Franco Pereira, que se matrimoniou com D. Aurora Maria Ruano Santos, moça do retrete e engomadeira da rainha, foi agraciado com 12 mil réis de um total de 60 mil dados a esposa, e o hábito da Ordem de Cristo pelo casamento⁷². No que respeita às senhoras que seguiam a via religiosa, como sucedeu com D. Teresa Josefa, que recebeu ajuda de custo no valor de 120 mil réis para ingressar como religiosa professa no Mosteiro das Flamengas⁷³, também eram efetuadas mercês pela rainha, equivalentes aos dotes.

Estas senhoras podiam ainda alcançar mercês para os seus familiares, como sucedeu com D. Lúcia Bernarda Teles de Vasconcelos, que foi dona da câmara da rainha e que recebeu, em 1778, o hábito da Ordem de Cristo e 20 mil réis de tença para seu neto Nicolau Xavier Figueiredo Bulhões Castelo Branco⁷⁴, bem como duas capelas da coroa para si, com sobrevivência para sua filha, D. Margarida Sofia Antónia de Lacerda Castelo Branco⁷⁵.

⁶⁹ ANTT, *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, Letra J, mç. 2, n.º 27 e *Registo Geral de Mercês de D. José I*, liv.28, fl.124.

⁷⁰ ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra B, mç. 10, n.º 16.

⁷¹ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv.14, fl.312.

⁷² ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv. 8, fls.374-354v.

⁷³ ANTT, *Casa das Rainhas*, liv.81, fl.222v.

⁷⁴ ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra N, mç. 3, n.º 10.

⁷⁵ ANTT, *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, Letra M, mç. 13, n.º 23

Considerações finais

A casa da rainha afirma-se como um cenário privilegiado para o estudo sobre as mulheres, uma vez que uma das famílias que servia a consorte régia era composta por senhoras que prestavam os seus serviços no paço, privando com certo grau de intimidade com a monarca e estando, por isso, perto do centro distribuidor da graça e retribuição. Neste sentido, para as casas nobres era sobremaneira importante colocar as suas filhas ou irmãs, solteiras ou viúvas, no palácio, pois poderia permitir alcançar mercês significativas.

Referências

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa

Casa das Rainhas

Folhas dos ordenados da Família Portuguesa- liv. 336, NT 177, cx. 26; liv. 337, NT 177, cx. 26; liv. 338, NT 177, cx. 26; liv. 339, NT 177, cx. 26; liv. 340, NT 177, cx. 26; liv. 341, NT 177, cx. 26; liv. 342, NT 178, cx. 27; liv. 343, NT 178, cx. 27; liv. 344, NT 178, cx. 27; liv. 345, NT 179, cx. 28; liv. 346, NT 179, cx. 28; liv. 347, NT 179, cx. 28; liv. 348, NT 179, cx. 28; liv. 349, NT 179, cx. 28; liv. 350, NT 179, cx. 28; liv. 351, NT 179, cx. 28; liv. 352, NT 180, cx. 29; liv. 353, NT 180, cx. 29; liv. 354, NT 180, cx. 29; liv. 355, NT 180, cx. 29; liv. 356, NT 180, cx. 29; liv. 357, NT 180, cx. 29; liv. 358, NT 181, cx. 30; liv. 359, NT 181, cx. 30; liv. 360, NT 181, cx. 30; liv. 361, NT 181, cx. 30; liv. 362, NT 182, cx. 31; liv. 363, NT 182, cx. 31; liv. 364, NT 183, cx. 32; liv. 365, NT 183, cx. 32; liv. 366, NT 183, cx. 32; liv. 367, NT 183, cx. 32; liv. 368, NT 183, cx. 32; liv. 369, NT 184, cx. 33.

Registo da Receita Geral das Rendas da Casa da Rainha- liv. 81.

Registo de Cartas Régias, Alvarás e Decretos- liv. 37; liv. 38.

Registo de Decretos, Avisos e Ordens que vêm ao Conselho da Fazenda e Estado da Rainha- liv. 130.

Registo de Decretos e Avisos da Chancelaria- liv. 47, cx. 1.

Registo de Decretos e Ordens Particulares de sua Magestade- liv. 44.

Requerimentos diversos, prazos, rendas, hipotecas e vedorias- NT 639, cx.488.

Conselho da Fazenda

Justificações do Reino, Letra F, mç. 16, n.º 33; Letra J, mç. 2, n.º 27; Letra J, mç. 18, n.º 21; Letra M, mç. 13, n.º 23; Letra M, mç. 47, n.º 22.

Mesa da Consciência e Ordens

Habilitações para a Ordem de Cristo- Letra B, mç. 10, n.º 16; Letra N, mç. 3, n.º 10.

Ministério do Reino

Mç. 885, proc. 53.

Registo Geral de Mercês

D. João V- liv. 5.

D. José I- liv. 28.

D. Maria I- liv. 2.

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

Reservados- Manuscrito 714.

Fontes impressas

BLUTEAU, Raphael. 1720. *Vocabulario Portuguez e Latino [...]*. Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva

NATIVIDADE, Frei José da. 1752. *Fausto de Hymeneo, ou Historia Panegyrica dos Desposorios dos Fidelissimos Reys de Portugal, Nossos Senhores, D. Joseph I e D. Maria Ana Victoria de Borbon [...]*. Lisboa: Manuel Soares

SOUSA, D. António Caetano de. 1739. *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tomo V. Lisboa: Regia Officina Sylviana

SOUSA, D. António Caetano de Sousa. 1755. *Memórias Historicas: e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e antiguidade de suas familias: os estados, e os nomes dos que actualmente vivem suas arvores de costado, as alianças das casas, e os escudos de armas, que lhes competem, até o anno de 1754*. Lisboa: Regia Sylviana

ZUQUETE, Afonso. 1960. *Nobreza de Portugal e do Brasil*. volume II, Lisboa: Editorial Enciclopédia

Estudos

ABECASIS, Maria Isabel Braga. 2009. *A Real Barraca: A Residência na Ajuda dos Reis de Portugal após o Terramoto (1756-1794)*. Lisboa: Tribuna da História.

ALMEIDA, Andreia da Silva. 2017. “A anatomia de uma aliança ibérica (1725-1729)”. In RODRIGUES, Ana Maria S. A, SILVA, Manuela Santos, FARIA, Ana Leal de (orgs.). *Casamentos da Família Real Portuguesa*. Diplomacia e Cerimonial. vol. II. [Lisboa]: Círculo de Leitores, p. 79-134.

ALMEIDA, Francisco de. 1941. *As Camareiras-mores das Rainhas Portuguesas*. Lisboa: Tipografia Augusto Duarte

BRAGA, Paulo Drumond, 2018. *Mariana Vitória de Bourbon*. A Rainha Discreta. Lisboa: Temas e Debates.

CUNHA, Mafalda Soares da e MONTEIRO, Nuno Gonçalo, 2010. “Aristocracia, Poder e Família em Portugal, séculos XV-XVIII”. In *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica. Elementos para uma História Comparativa/ Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica. Elementos para una Historia Comparada*. Lisboa/Múrcia: Edições Colibri/ CIDEHUS- Universidade de Évora, p. 47-75.

FREIRE, Anselo Bramcamp. 1996. *Brasões da Sala de Sintra*, apresentação e apêndices de Luís de Bivar Guerra. vol. I. [Lisboa]: Imprensa Nacional- Casa da Moeda.

GARCÍA PRIETO, Elisa. 2018. *Una corte en femenino: Servicio áulico y carrera cortesana en tiempos de Felipe II*. Madrid: Marcial Pons Historia

HESPANHA, António Manuel. 1993. “Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna”, *Análise Social*, vol. XXVII, nº 123/124, p.951-974.

HESPANHA, António Manuel. 1998. “Fundamentos Antropológicos da Família de Antigo Regime: os sentimentos familiares”. In MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*, vol. IV. [Lisboa]: Círculo de Leitores, p.273-279.

LÓPEZ-CÓRDON CORTEZO, María Victoria. 2008. “Entre damas anda el juego: las camareras mayores de Palacio en la edad moderna”, *Cuadernos de Historia Moderna*. Anejos, nº2, (*Monarquía y Corte en la España Moderna*), pp.123-152. Disponível em: <<https://revistas.ucm.es/index.php/CHMO/article/view/CHMO0303220123A/22391>>

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. 1995. “O domínio senhorial da Casa das Rainhas (1642-1781): Património, estado e poder”. In *Amar, Sentir e Viver a História: Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*. vol. II. Lisboa: Colibri, p. 985-1004.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. 1999. *Casa, Corte e património das rainhas de Portugal (1640-1754). Poderes, instituições e relações sociais*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 4 volumes, 1999.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. 2002. “A casa das rainhas e a formalização da sociedade de corte (1640-1754): Etiquetas, cerimónias e práticas rituais”, *Biblos. Revista da Faculdade de Letras*, vol. LXXVIII, Coimbra.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. 2012a. “Ser rainha de Portugal nos alvares da Modernidade: imagem, símbolo e poder”. In *Rainhas no Portugal Moderno. Casa, Corte e Património*. Lisboa: Edições Colibri, p. 9-23.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. 2012b. “A Casa da Rainha D. Maria Ana de Áustria (1708-1754): Hierarquias, Precedências e vias de acesso”. In *Rainhas no Portugal Moderno: Casa, Corte e Património*. Lisboa: Edições Colibri, p. 65-78.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. 1993. “Casamento, Celibato e Reprodução Social: a Aristocracia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII”, *Análise Social*, vol. XXVIII, n°123-124, p. 921-950.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. 2003. *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1850)*, 2ª edição revista. Lisboa: Imprensa Nacional

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. 2006. *D. José: Na sombra de Pombal*. [Lisboa]: Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. 2012. “O *Ethos* da Aristocracia Portuguesa sob a Dinastia de Bragança. Algumas Notas sobre Casa e Serviço ao Rei”. In *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, p. 83-103.

PEREIRA, Ana Cristina Duarte. 2008. “A Troca das Princesas Maria Bárbara de Bragança e Mariana Ana Vitória: O reatar das boas relações ibéricas”. In MARTÍNEZ MILLÁN, J. e LOURENÇO, M. P. M. (Org.). *Las Relaciones Discretas entre las Monarquías Hispana y Portuguesa: las casas de las reinas (siglos XV-XIX)*. vol. I. Madrid: Ediciones Polifemo, p. 567-577. Disponível em: <<https://repositorio.uam.es/handle/10486/689241>>.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. (2008). “Rainhas medievais de Portugal: Funções, patrimónios, poderes”, *Clio, Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, n°16/17, pp. 139-153. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/38049>>.

SILVA, Manuela Santos. 2010. “A Casa e o Património da Rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da Casa das Rainhas na Idade Média”, *Signum*, vol. 11, nº 2, São Paulo, pp. 207-227. DOI: <<https://doi.org/10.21572/2177-7306.2011.V11.N2.11>>. Disponível em: <<http://www.abrem.org.br/revistas/index.php/signum/article/view/29/28>>.

SUBTIL, José. 2008. “O Estado e a Casa da Rainha: entre as vésperas do terramoto e o pombalismo”, *Politeia: História e Sociedade*, Vitória da Conquista, vol. 8, nº 1, p. 129-163. Disponível em: <<http://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3867/3177>>.

Recebido em 31 de outubro de 2020.
Aprovado em 18 de janeiro de 2021